



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 792/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Excetuar do **Anexo Único do Decreto nº 782/2015, de 27 de novembro de 2015, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2015**, os servidores ocupantes de cargos comissionados da **Secretaria Municipal de Desporto**, que desenvolvem serviços de natureza essenciais, de imperiosa necessidade ao interesse público, que não possam sofrer solução de continuidade, integrantes do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO